



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 122/2022

Designa Pregoeiro para atuar no Pregão nº 002/2022 –
Processo Administrativo nº 060/2022 da Câmara
Municipal de Jaguariúna.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como pregoeiro a servidora: ROSANGELA MOREIRA DE SANTANA RIBEIRO - CPF: 184.264.758-09, no seguinte Pregão presencial:

- Pregão 002/2022 – Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na Câmara Municipal de Jaguariúna, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio no pregão acima especificado, no âmbito desta Câmara, os seguintes servidores: JORGE ALEXANDRE DE CAMPOS LACERDA ORTIZ; DEISE RAMOS FERNANDES; FABIANO DO AMARAL.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros suplentes da Equipe de Apoio no pregão acima especificado, no âmbito desta Câmara, os seguintes servidores: MARCIA CRISTINA SPADIN BIZZO E DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de agosto de 2022

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 122/2022**

Designa Pregoeiro para atuar no Pregão nº 002/2022 - Processo Administrativo nº 060/2022 da Câmara Municipal de Jaguariúna.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como pregoeiro a servidora: ROSANGELA MOREIRA DE SANTANA RIBEIRO - CPF: 184.264.758-09, no seguinte Pregão presencial:

Ø Pregão 002/2022 - Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, na Câmara Municipal de Jaguariúna, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio no pregão acima especificado, no âmbito desta Câmara, os seguintes servidores: JORGE ALEXANDRE DE CAMPOS LACERDA ORTIZ;

DEISE RAMOS FERNANDES;

FABIANO DO AMARAL.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros suplentes da Equipe de Apoio no pregão acima especificado, no âmbito desta Câmara, os seguintes servidores: MARCIA CRISTINA SPADIN BIZZO E DANIELA DE OLIVEIRA BARBOSA.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de agosto de 2022

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Jaguariúna, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, PROCESSO ADM: Nº: 060/2022.**

AUTORIZAÇÃO: PRESIDENTE DA CÂMARA - VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA.

Regência: Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores e Leis Complementares 123/06 e 147/14, Resolução desta Câmara Municipal nº 166/2013;

1. - Para recebimento dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, fica determinado o **dia 19 de agosto de 2022**, até as **9:30h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Jaguariúna**, Rua Coronel Amâncio Bueno, 446 - Centro - Jaguariúna/SP. -

CEP: 13910-009.

2 - **OBJETO** - Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados pela Câmara Municipal de Jaguariúna.

3 - Os interessados poderão extrair edital na íntegra a partir do dia 08/08/2022, através do site: www.jaguariuna.sp.leg.br, ou pessoalmente na sede da Câmara, endereço acima descrito.

4 - Esclarecimentos, providências ou impugnações ao ato convocatório do pregão por qualquer pessoa poderão ser solicitados, por email rosangelaribeiro@jaguariuna.sp.leg.br c/c compras@jaguariuna.sp.leg.br ou pelo Protocolo Geral desta Casa de Leis até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas. Horário de atendimento das 8:00 as 16:00, de segunda a sexta-feira de expediente normal, no endereço acima descrito, telefones para contato (19) 3847-4336 ou (19) 3847-4320 - Rosangela

Jaguariúna, 05 de agosto de 2022.

Ver. Afonso Lopes da Silva

Presidente